

**POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

FONTE : Correio Braziliense

CLASS. : Yanomami

DATA : 12 08 91

PG. : 12

■ **Minério ianomami**

**Boa Vista** — Apesar de a exploração de minério nas terras indígenas estar prevista pelo Artigo 231 da Constituição, o coordenador da Operação Selva Livre, Dinarte Madeira, revela que na área ianomami, onde 9,4 milhões de hectares estão entre os estados de Roraima e Amazonas, só poderá acontecer a partir do momento que o ianomami, hoje em torno de nove mil, se conscientizar dos valores de recursos minerais existentes em suas terras. Para Dinarte Madeira, falar sobre a exploração na área ianomami é falar de um futuro distante, pois os índios ainda são primitivos e não conseguiam administrar suas terras.